



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº34/2015/CJ/DG

Joinville, 18 de março de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando a solicitação do aluno Sandro Retzlaff para a validação da unidade curricular de Desenho Técnico I do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial através de Processo de Reconhecimento de Saberes.

Considerando o Art. 32, inciso III do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRÉ KUHL; EMERSON LUIS DE OLIVEIRA e JEFFERSON LUIZ JERÔNIMO** para compor a Banca de Reconhecimento de Saberes para validação da disciplina de Desenho Técnico I, referente ao 1º Semestre de 2015, do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, requerido pelo aluno SANDRO RETZLAFF.

Art. 2º A carga horária total para conclusão dos trabalhos da banca é de 8 (oito) horas.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



Prof. Maurício Martins Taques
Diretor Geral do Câmpus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br